



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA CIRCUNSCRIÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

RESOLUÇÃO - Nº 11/93
(de 28.04.1993)

PROCESSO Nº 1726 - CLASSE "9" - TERESINA - PIAUÍ

Publicado no DIÁRIO da Justiça nº 2579 pag. 03 T. R. E., em 28/05/93 <i>[Assinatura]</i>

Cria Encargos de Representação de Gabinete nos Cartórios Eleitorais de Teresina e altera a Tabela de Lotação de Encargos de Representação de Gabinete do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí.

Art. 1º - Fica criado em cada uma das Zonas Eleitorais de Teresina (1ª, 2ª e 63ª), 01 (um) Encargo de Assistente.

Parágrafo Único - Os Meritíssimos Juizes Eleitorais das Zonas definirão as atribuições do Encargo, bem como indicarão, ao Exmo. Sr. Des. Presidente do TRE-PI, o servidor que o desempenhará.

Art. 2º - A Tabela de Lotação de Encargos de Representação de Gabinete do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí fica substituída pela que acompanha a presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 28 de abril de 1993.

[Assinatura]
DES. JOSÉ LUIZ MARTINS DE CARVALHO - Presidente

[Assinatura]
DES. AUGUSTO FALCÃO LOPES - Relator

[Assinatura]
DR. FERNANDO ANTÔNIO NEGREIROS LIMA - Proc.Reg.Eleit.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA CIRCUNSCRIÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

A N E X O - I

TABELA DE LOTAÇÃO DE ENCARGOS DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PIAUÍ.

(ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 11/93)

ENCARGOS ÓRGÃOS	Oficial de Gabinete	Supervisor	Assistente	Auxiliar Especializado	Operador de Xerox	Sub-Total
Gabinete da Presidência	01	-	01	03	-	05
Gabinete da Corregedoria Reg. Eleitoral	01	-	01	-	-	02
Diretoria Geral	01	-	01	02	-	04
Sec. Coord. Administ.	-	06	05	03	02	16
Sec. Coord. Eleitoral	-	04	06	09	-	19
Cartório da 1ª Zona Eleitoral	-	-	01	-	-	01
Cartório da 2ª Zona Eleitoral	-	-	01	-	-	01
Cartório da 63ª Zona Eleitoral	-	-	01	-	-	01
T O T A I S	03	10	17	17	02	49

Handwritten signature